Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

CNM: 084582.2.0042137-11

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42137

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 49, Quadra 42, Lote nº 780(setecentos e oitenta), do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL PRESIDENTE**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de / 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias,/ confrontando:- ao Norte, medindo 12,00ms, AZ 92º 37' 20" confronta' com o loteamento Lago dos Cisnes; ao Sul, medindo 12,00ms, AZ 92º / 37' 20" confronta com a Rua "B"; a Leste, medindo 30,00ms, AZ 02º / 37' 20" confronta com o lote nº 768; e a Oeste, medindo 30,00ms, AZ 02º 37' 20" confronta com o lote nº 792. Havido pelo Registro nº 60 Livro 08-A de Loteamentos deste Ofício. O referido é verdade e dou/ fé. Foz do Iguaçu, 07 de maio de 1991.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/03/2025 15:18:00 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

R-02/42.137:- (Protocolo 107681 - em 26/08/2009)
PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob n.º 76.206.606/0001-40, conforme Mandado de Penhora e Intimação extraído dos Autos de Execução Fiscal nº0462/2006, expedido pela Segunda Vara Cível desta Comarca, em data de 27 de março de 2008, pelo valor de R$3.219,28. Nas condições dos autos. Executado – Leda Maria Rodrigues. (Arq. nº2009/00). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Prov. 174 – item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R$40,02/378VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2009.-c/t. -.-.-.-.JT/.

AV-03/42.137:- (Protocolo 152180 - em 26/01/2017) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 519/2014, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, em data de 02 de dezembro de 2014, extraído dos **Autos nº 0016140-91.2006.8.16.0030 (462/2006), de Execução Fiscal**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2017/152180, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE MATRÍCULA**. C-R$ 114,66/630 VRC + R$ 4,40 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2017.-DNVV

AV-04/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) - **INSCRIÇÃO IMOBILIARIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2017/153584, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.49.42.0780.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.--MLG

AV-05/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2017/153584, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua João Ayres de Aguirra**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. C-R$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.-.-MLG

R-06/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) – **SAÇÃO EM PAGAMENTO** - **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **GINUARIO QUARESMA AZEREDO**, brasileiro, CNH 02993205239 DETRAN-PR, casado, mecanico, com inscrição no CPF/MF sob nº 335.600.219-87 e Documento de Identificação sob nº 1.880.546-4-SESP-PR, residente e domiciliado à Avenida Por do Sol, nº 1674, Conjunto Libra, nesta cidade, conforme Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada às fls. 020 do livro nº 1121-N, em data de 22 de março de 2017, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): LEDA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, com inscrição no CPF/MF sob nº 388.509.589-00 e Documento de Identificação sob nº 1.363.301-SSP-

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/03/2025 15:18:00 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

PR, residente e domiciliada à Rua João Ayres de Aguirra, n° 263, Parque Presidente II, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 24100700001536905-0 - ITBI nº 94645** recolhida em data de **03/05/17**, no valor de **R$ 3.000,00**, sobre a avaliação de **R$ 150.000,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. n° **2017/153584**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) n° 1f21. 522a. 198e. 716c. 6e8f. 9b29. c68e. d11c. 912a. 744e//b6bb. 3967. add7. 9523. 987e. e3c5. 583f. b497. bf36. 722d, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R$ 784,79/4.312 VRC + R$ 4,40 de Funarpen + R$ 2,09 de Prenotação + R$ 1,47 de Arquivamento / Guia de Funrejus n° 14000000002413583-1 recolhida em 22/03/17 no valor de R$ 300,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.-.-MLG

AV-07/42.137::- (Protocolo 178904 - em 15/07/2021) - Certifico e dou fé, que fica retificado no R-06 da presente a área transferida, que constou como sendo a totalidade do imóvel, **quando o correto TRANSFERIDO 50% (cinquenta por cento) do imóvel, ficando desta forma assim distribuída a propriedade – 50% para LEDA MARIA RODRIGUES e 50% (cinquenta por cento) para GINUARIO QUARESMA AZEREDO**. Selo Funarpen: 0184745CVAA00000000226721R. Custas-R$ 273,42/1.260 VRC + FADEP= R$ 13,68. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2021.-.-.-MLG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE